



# *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

## ATA DA 660ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2024

**PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA**

**1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMI**

**2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES**

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 27 de maio de 2024. A seguir a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Decreto Legislativo n.º 04/2024-CM, de 15 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, “Concede Comenda com a “Medalha da Ordem do Mérito do Legislativo Municipal”, aos membros da Comissão Organizadora da II Feira Agroecológica de Tupi Paulista”; De Lei n.º 06/2024-CM, de 24 de Abril de 2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, que “Institui a obrigação do Poder Público Municipal a disponibilizar agentes de segurança em suas unidades escolares d rede pública municipal e suas respectivas conveniadas e dá outras providências”; De Lei n.º 09/024-CM, de 17 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaço confinados no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei Complementar n.º 04/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar n.º 202 de 20 de março de 2018 e dá outras providências”- Primeira Discussão e Primeira Votação. Ato contínuo foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º143/2024, em resposta ao requerimento n.º 072/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; N.º145/2024, em resposta ao requerimento n.º 089/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura e encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 32/2024, de 24 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga por 10 anos a concessão de Direito Real de Uso à Empresa Nair de Souza Delavalentina – ME – CNPJ 03.088.470/0001-47”. Após a leitura e havendo requerimento de Urgência Especial assinados por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos de Lei: N.º 033/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências; N.º 034/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências”. Em seguida passou-se para a leitura dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 092/2024, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Adenilson Gonçalves Bueno, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Laércio Leandro da Silva, Clóvis Antonio Lopes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando com a Professora Thaís Santos, das 2.ªs séries da Escola Estadual Prof.ª Léa Aparecida Vieira Guedes, pelo Projeto “Reaproveitamento da água da chuva, para irrigação das plantas”, apresentado na II Feira Agroecológica de Tupi Paulista, que aconteceu no dia 11 de Maio próximo passado; n.º 093/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o pedido de ressarcimento do Senhor Jason Alves da Silva, protocolado na Prefeitura Municipal no dia 30/04/2024; n.º 094/2024, de autoria da



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a Lei Municipal n.º 3.431/13; n.º 095/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações sobre a Lei Municipal n.º 3.034, de 23 de março de 2007, que “Dispõe sobre a regulamentação para corte e plantio e arbustos no domínio público do município de Tupi Paulista; n.º 096/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando os trabalhadores da COOPERCATUPI, pelo o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, comemorado no dia 07 de Junho; n.º 097/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando a entidade “Cantinho da Criança”, através da Presidente Senhora Neuza Lourensetti Bocchi, pela excelência na administração da referida creche. Ato contínuo a seguir passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: n.º 062/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a limpeza do mato alto na calçada da Rua Benedita Camargo, em frente à Loja Real Móveis; n.º 063/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que realize a pintura das lombofaixas localizadas em frente às escolas do nosso Município como também melhoria da lombofaixa localizada em frente a Escola Municipal Prf.ª Ana Thereza Copetti Ferreira, visto que a falta de uma canaleta para escoamento de águas pluviais, tem feito com que as águas da chuva adentrem as residências do referido local; n.º 064/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, estudos que se fizerem necessários para a criação do “Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais”; n.º 065/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, estudos necessários, para ser feito o plantio de árvores ou outra forma de “Calçada Verde”, na calçada da rua localizada em frente à entrada do Paço Municipal “Dr. João Roque Franceschi e nas calçadas da Praça da Igreja “Nossa Senhora da Glória”; n.º 066/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, estudos necessários para ser feita a correção das canaletas de concreto, condutoras de águas pluviais, localizadas na Avenida Dona Benedita Camargo, altura do n.º 1779, esquina com Avenida Bandeirantes, ao lado da Rodovia SP-563. Ato contínuo a seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo projetos em Regime de Urgência Especial, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por 05 (cinco) minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 033/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 033/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 033/2024, de 27 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Discutiu o projeto a Vereadora Giseli Moraes, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 033/2024, de 27 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 033/2024, de 27 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 034/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 034/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 034/2024, de 29 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

ninguém desejando discuti-lo, foi posto em Votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 034/2024, de 29 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 06/2024-CM, de 24 de Abril de 2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06/2024-CM, de 24 de Abril de 2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, que “Institui a obrigação do Poder Público Municipal a disponibilizar agentes de segurança em suas unidades escolares da rede pública municipal e suas respectivas conveniadas e dá outras providências”. Discutiram o projeto os Vereadores Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Foi posto em Votação o projeto. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 06/2024-CM, de 24 de Abril de 2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, que “Institui a obrigação do Poder Público Municipal a disponibilizar agentes de segurança em suas unidades escolares da rede pública municipal e suas respectivas conveniadas e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2024-CM, de 17 de maio de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 09/2024-CM, de 17 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaço confinados no Município de Tupi Paulista e dá outras providências” Discutiu o projeto a Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 009/2024-CM de 17 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09/2024-CM, de 17 de maio, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaço confinados no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2024-CM, de 15 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo, que “Concede Comenda com a “Medalha da Ordem do Mérito do Legislativo Municipal”, aos membros da Comissão Organizadora da II Feira Agroecológica de Tupi Paulista”. Discutiu o projeto a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2024-CM, de 15 de Maio de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Projeto de Decreto Legislativo, que “Concede Comenda com a “Medalha da Ordem do Mérito do Legislativo Municipal”, aos membros da Comissão Organizadora da II Feira Agroecológica de Tupi Paulista”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

alteração na Lei Complementar n.º 202, de 20 de março de 2018 e dá outras providências”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitou vista do projeto. Posto em Votação, o pedido de vista foi rejeitado, sendo quatro votos contrários e quatro favoráveis e diante do empate a Senhora Presidente também votou contrário ao pedido de vista do referido projeto. Foi posto em primeira Votação o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior. Votaram contrário ao Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar 04/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar n.º 202, de 20 de março de 2018 e dá outras providências”, foi aprovado em primeira Votação. Ato contínuo a seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de Junho de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo